



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AOS RECURSOS A TOMADA DE PREÇO Nº TP-03/2020- SEINFRA

Recorrentes: **EMPRESA MARTEX e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** aos recursos impetrados pelas empresas, ratificando o contido na Ata de análise de documentos de habilitação, mantendo-as **INABILITADAS**.

Morada Nova, 31 de julho de 2020.


JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura